

PÓS-GRADUAÇÃO EM

DIREITO INTELECTUAL



VISÃO GLOBAL SOBRE O DIREITO
INTELECTUAL, EM ESPECIAL
À LUZ DA REVISÃO DO CÓDIGO
DO DIREITO DE AUTOR E
DAS PROJETADAS REFORMAS DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COORDENAÇÃO

DÁRIO MOURA VICENTE
NUNO SOUSA E SILVA



APDI
Associação Portuguesa de Direito Intelectual



CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DO PORTO



MENSAGEM DOS COORDENADORES

A Pós-Graduação em Direito Intelectual proporciona aos seus auditores o contacto, de forma sistemática e em profundidade, com os problemas fundamentais do Direito Intelectual à luz do Código da Propriedade Industrial e da diretiva sobre Direito de Autor.



**NUNO SOUSA
E SILVA**

Escola do Porto da Faculdade
de Direito da Universidade
Católica Portuguesa



**DÁRIO MOURA
VICENTE**

Advogado;
Universidade de
Lisboa

DESTINATÁRIOS

Esta formação destina-se particularmente a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.

DURAÇÃO

78 horas

HORÁRIO

Sextas-feiras das 18:00 - 21:15
Sábados das 9:45 - 13:00



PLANO DE ESTUDOS

Regime de ensino presencial

MÓDULO I - Direito de Autor e da Sociedade da Informação

MÓDULO II - Direito Da Propriedade Industrial

CANDIDATURAS

Documentação necessária

- Formulário com informação dos dados pessoais ou Fotocópia do documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP e para efeitos de emissão de Certificado de Pós-Graduação
- *Curriculum Vitae*
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

CONTACTOS

E-mail: candidaturas.porto@ucp.pt

Telefone: 939 450 000 / 939 450 012

2ª a 6ª feira: 9h30-12h30 e 14h30-17h30

